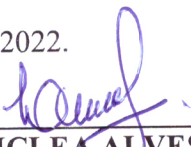




1. DO APOSTILAMENTO	
ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ORDENADOR:	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
CONTRATO	Contrato Administrativo nº 209/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 202.372,14 (duzentos e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).
VALOR 1º ADITIVO	R\$ 50.553,42 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA	24/09/2021 a 31/12/2021
VIGENCIA 1º ADIT	01/01/2022 A 30/06/2022
NÚMERO	Primeiro Termo de Apostilamento
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar (hortifrutigranjeiros) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da rede municipal de ensino.	
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 209/2021- SEMED originário do processo da Chamada Publica nº 002/2021, que versa sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar (hortifrutigranjeiros) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da rede municipal de ensino.	
2. JUSTIFICATIVA	
Com fulcro no Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e considerando aprovação da Lei Orçamentaria para 2022, solicitamos alteração das dotações orçamentarias, para cobertura das despesas do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato 209/2021 com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA – COOAF CAPANEMA durante exercício 2022. Destaca-se, por relevante, que o APOSTILAMENTO do termo aditivo deste contrato com data de vigência para 30 de junho de 2022 e com saldo suficiente para suprir a necessidade desta Secretaria para o presente exercício, assim possibilitando o fornecimento imediato dos MATERIAIS pretendido no contrato, e assim, privilegiaria a satisfação do interesse público, bem como os princípios da celeridade processual, da economicidade, dentre outros não menos importantes. Diante da situação apresentada, entendemos que o Apostilamento do contrato já existente é a solução mais prática e célere para viabilizar o atendimento das necessidades e cumprir o compromisso da Secretaria Municipal de Benevides – Pará.	
3. DESPACHO	
Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenadora do Nucleo Administrativo, venho, por meio deste, SOLICITAR AUTORIZAÇÃO para confecção do aludido Termo de Apostilamento .	

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.


LUCICLEA ALVES FERREIRA
Coordenadora do NUAD – SEMELuciclea Alves Ferreira
Coord. Núcleo Adm. (NUAD)
Matric. 0301280 / Decreto 038 de 2021